

**PORTARIA Nº 229, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** DESIGNAR, com amparo no art. 209 da Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, os docentes **MARIZETE ARGOLO TEIXEIRA**, cadastro nº 72.288613, **FÁBIO ORNELLAS PRADO**, cadastro nº 72.442936, e **ANISIO ASSIS FILHO**, cadastro nº 72408697, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), destinada a apurar denúncias atribuídas à Docente de matrícula nº 72.361051, em virtude da presença de indícios de que esta teria incorrido em condutas inadequadas previstas no art. 175, III, IX e XI, as quais, se comprovadas, ensejarão a aplicação das consequências previstas no art. 187, todos da Lei Estadual 6.677/94, conforme consta do Processo SEI nº 072.4300.2023.0039145-18, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 2º** A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 6.677/94, assim como as normas estatutárias e regimentais da Universidade, e aplicado subsidiariamente o Código de Processo Penal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**Reitor**